

## Documento de Orientação de Posicionamento de Contêineres <sup>1</sup>

Solicitante: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Processo SEI nº: \_\_\_\_\_

O(A) servidor(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Núcleo de Limpeza de \_\_\_\_\_ realizou a visita de orientação ao solicitante, indicando, conforme a rota do caminhão coletor de resíduos, o local para posicionamento de (nº) \_\_\_\_\_ contêiner(es), sendo (nº) \_\_\_\_\_ para acondicionamento de resíduos recicláveis e (nº) \_\_\_\_\_ para acondicionamento de resíduos orgânicos, conforme imagem anexa e descrição do local a seguir:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Responsabilidades do gerador de resíduos domiciliares:

- Solicitar ao SLU/DF orientação sobre a quantidade necessária e o local apropriado para colocação de contêiner de resíduos sólidos em área pública para posterior requerimento de autorização de instalação junto à Administração Regional de sua localidade. Ressalta-se que não compete ao SLU/DF a autorização de utilização de área pública, o serviço deste órgão finaliza-se com a orientação sobre a quantidade de contêineres necessários e indicação do local de posicionamento, conforme rota dos caminhões coletores;
- O acondicionamento correto dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos usuários dos serviços públicos de coleta de resíduos sólidos do Distrito Federal;
- Os usuários do serviço público de coleta de resíduos sólidos são responsáveis pela instalação, limpeza e manutenção dos recipientes e contêineres utilizados para o acondicionamento dos resíduos até o horário da coleta;
- Os usuários do serviço público de coleta domiciliar deverão utilizar, preferencialmente, contêiner devidamente identificado e que possua cores conforme o resíduo acondicionado, sendo na cor verde para o resíduo reciclável seco e na cor cinza para os resíduos orgânicos e/ou indiferenciados (não recicláveis);
- Manter os recipientes e os contêineres de resíduos sólidos em condições de uso e proceder à limpeza mediante o uso de água, detergente, desinfetante ou água sanitária e esfregão, no mínimo uma vez por semana, e o líquido resultante da limpeza deve ser descartado na rede de esgoto.

### Modelo do contêiner:

- Os usuários do serviço público de coleta de resíduos domiciliares, preferencialmente, deverão utilizar contêineres do tipo não metal, ou metálicos adaptados, objetivando a redução do ruído gerado durante o processo de coleta.
- No caso da utilização de contêiner não metálico, que este seja composto em polietileno de alta densidade e atenda as especificações das normas, ABNT NBR 15911-2:2010 e 15911-3:2010 ou as que sucederem, conforme as especificações técnicas da IN 114/2016.
- O contêiner metálico, utilizado para acondicionar resíduos dispostos para coleta pública, deve atender às especificações da Norma ABNT NBR 13334:1995 e as especificações técnicas constantes na IN 114/2016.

### Como separar os resíduos?

- Os resíduos sólidos domésticos devem ser acondicionados em sacos plásticos fechados, separando os recicláveis secos dos demais, armazenando-os em cestos ou contêiner, este último quando tratar-se de edificação verticalizada.
- Acondicionar os resíduos recicláveis secos, preferencialmente, em sacos na cor azul ou verde.  
Exemplos de resíduos recicláveis: papel, papelão, jornal, plástico, isopor e metal.
- Acondicionar os resíduos orgânicos e não recicláveis, preferencialmente, em sacos na cor preta ou cinza.  
Exemplos de resíduos não recicláveis e orgânicos: restos de comida, borra de café, guardanapos e papeis engordurados, lixo do banheiro, fralda descartável.

### Observações:

- A Instrução Normativa nº 114, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre a padronização de procedimentos operacionais e dos equipamentos visando à redução dos ruídos gerados durante a coleta pública de resíduos sólidos domiciliares e os a estes equiparados e orienta a população quanto ao correto acondicionamento de resíduos sólidos urbanos.
- A utilização de contêiner, fora das especificações técnicas contidas no Anexo Único da IN 114/2016, sujeitará o proprietário às sanções previstas na Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008.
- O acondicionamento inadequado de resíduos sólidos sujeitará o usuário do serviço público de coleta às penalidades previstas no Decreto nº 17.156, de 16 de fevereiro de 1996.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Responsável pela solicitação: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor do SLU/DF: \_\_\_\_\_

Empresa prestadora de serviços: \_\_\_\_\_ Assinatura da Empresa: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Este documento foi entregue em **duas (02) vias assinadas**, ficando uma com o solicitando (usuários do serviço público) e outra com Núcleo de Limpeza do SLU/DF.